

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.286-B, DE 2004**

**Aprova o ato que outorga permissão à
RÁDIO AQUARELA CEARENSE LTDA. para
explorar serviço de radiodifusão so-
nora em frequência modulada na cidade
de Canindé, Estado do Ceará.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 2.921, de 17 de dezembro de 2002, que outorga
permissão à Rádio Aquarela Cearense Ltda. para explorar, por
10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de
Canindé, Estado do Ceará.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.**

Sala da Comissão,

**Deputado ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Relator**